

## EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 12 2022

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 15\_2022 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 02 de setembro de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Elsa Cristina Pinto Mendes:

**Ponto Três – Aprovada, por unanimidade,** a Segunda Alteração Orçamental de 2022, *de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.* 

**Ponto Quatro – Aprovada, por unanimidade,** a Segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade,** conceder Terreno no Cemitério Paroquial de Tuías, requerido por Aventino Monteiro Freitas, pelo valor constante no Regulamento e Tabela de Taxas, *de acordo com o disposto na alínea gg) do n.º 1 do art.º 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.* 

**Ponto Seis - Aprovado, por unanimidade,** conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1.000,00€ (mil euros) à Associação Recreativa de Tuías como apoio para processo administrativo de legalização da Associação. <u>Nota Esta deliberação não teve o voto do Presidente da Junta que se ausentou da sala.</u>
- 500,00€ (quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Rio de Galinhas, como apoio para a realização das Festas em Honra de S. Miguel de Rio de Galinhas.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 30 de setembro de 2022
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)